

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica responsável pelo acompanhamento das designações e contratações temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e validação dos procedimentos administrativos relacionados às designações e contratações temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.095, de 21 de dezembro de 2023, bem como no EDITAL DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, que regulamentam o procedimento seletivo simplificado para atendimento às demandas temporárias do serviço público de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **Comissão Técnica responsável pelo acompanhamento e análise da documentação referente ao processo de designações e contratações temporárias de excepcional interesse público**, no âmbito da Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Fabiano de Jesus Ângelo;

II – Representante dos profissionais do Magistério:

- Carla Maria Lanna de Siqueira Raiz;

III – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

- Lúcia Helena da Silva.



Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata este artigo vigorará durante todo o período de validade do processo seletivo instaurado pelo Decreto nº 3.095, de 21 de dezembro de 2023, e pelo **EDITAL DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**, ou enquanto perdurar a necessidade administrativa que lhe deu causa.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica acompanhar, analisar e deliberar, no âmbito de suas atribuições, sobre os procedimentos relativos às designações e contratações temporárias, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se., Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 15 de janeiro de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal